

c) Luciana Pereira Carneiro, Masp 1.308.683-0; vi) – Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco:

a) Guilherme Tadeu Figueiredo Santos, Masp 1.395.599-2;

b) José Augusto Dutra Bueno, Masp 1.365.118-7.

Art. 3º – A critério do Grupo de Trabalho poderão ser convidados a apresentar análises, sugestões e recomendações representantes da sociedade civil, de universidades e de outros órgãos e entidades que possam colaborar na discussão de temas específicos.

Art. 4º – O Grupo de Trabalho tem o prazo até 15 de março de 2019para a conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – O prazo a que se refere ocupatopoderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias.

Art. 5º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21de setembro de 2018.
Germano Luiz Gomes Vieira
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Eduardo Pedercini Reis
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente
Henri Dubois Collet - Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas
Marília Carvalho de Melo
Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

27 1149752 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1. Licença Prévia concomitante nas etapas de Licença de Instalação e Licença de Operação (fase única): *Vista Alegre Participações Ltda – Suinocultura (unidade de produção de leitões) – Ponte Nova/MG - PA/Nº 40197/2013/003/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDI-ONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 27/09/2018.

(a) Ricardo Antônio do Nascimento. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata.

27 1149673 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambient- l Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Ana Paula Boberg Barongeno Federighi e Outros/Fazenda Santo Aurélio, Gouveia, Iara I, II e III – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Processo: 29255/2014/002/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAMNoroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social dos empreendi-mentos abaixo identificados:

1) De: Votorantim Siderurgia S.A/Fazenda Bom Sucesso e Riacho, CNPJ: 60.892.403/0022-49 - Para: Arcelormittal Sul Fluminense S.A/Fazenda Bom Sucesso e Riacho, CNPJ: 60.892.403/0022-49. PA/Nº 06115/2005/005/2013. Validade: 26/08/2027. 2) De: Votoran- tım Siderurgia S.A/Fazenda Santa Rita, CNPJ: 60.892.403/0028-34 - Para: Arcelormittal Sul Fluminense S.A/Fazenda Santa Rita, CNPJ: 60.892.403/0028-34. PA/Nº 08186/2006/007/2012. Vali- dade: 27/03/2028. 3) De: Votorantim Siderurgia S.A/Fazenda Santa Rita, CNPJ: 60.892.403/0028-34 - Para: Arcelormittal Sul Flumi- nense S.A/Fazenda Santa Rita, CNPJ: 60.892.403/0028-34. PA/Nº 08186/2006/008/2013. Validade: 03/05/2028.

a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAMNoroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendi-mento abaixo identificado:

1) De: Votorantim Siderurgia S.A/Fazenda Santa Rita, CNPJ: 60.892.403/0028-34 - Para: Arcelormittal Sul Fluminense S.A/Fazenda Santa Rita, CNPJ: 60.892.403/0028-34. PA/Nº 08186/2006/002/2015. Validade: 04/02/2019.

a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com deci- sões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) José Eduardo Hernandes e Outro/Fazenda Limoeiro da Samambaia, lugares Agopan, Taquaril, José Hilário e Canivete - Culturas anuais, exceto horticultura – Guarda-Mor/MG. Protocolo: 29962407/2018; 2) José Elói Fich Arruda/Fazenda Mangues - Culturas anuais, exceto horticultura - Buritis/MG. Protocolo: 30822531/2018; 3) Paulo César Fioravante/Fazenda Piratinga ou São Cristóvão/Catinguinha - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Formoso/MG. Protocolo: 30933651/2018; 4) Ricardo Yoshio Muraoka/Fazenda Batalha do Bartolomeu Jugar Campo Grande - Culturas anuais, exceto horticultura – Paracatu/MG. Protocolo: 31029655/2018; 5) Wilson Barufaldi/Fazenda Pontes - Culturas anuais, exceto horticultura – Buritis/MG. Protocolo: 31199759/2018; 6) Sil- vio Ossamu Muraoka/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Borgi- nho lote 13 - Horticultura (olericultura) – Guarda-Mor/MG. Protocolo: 31238698/2018.

a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

27 1149570 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 21ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID, realizada no dia 27 de setembro de 2018, às 14h, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviá- rio Governador Israel Pinheiro - Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 20ª RO de 30/08/2018. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:5.1 Siderúrgica Alterosa Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos side- rúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termoquímico; Produção de energia termoelétrica, exclusive gás natural e biogás e Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Pará de Minas/MG - PA/Nº 00035/1984/025/2016 - Classe 6. Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONAN- TES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 6.1 Interact S.A. - Produção de fundi- dos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Itaúna/MG - PA/Nº 00317/1998/010/2010 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: SupramASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 21/12/2027. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Biolab Sanus Farmaceutica Ltda. - Fabri- cação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação - Sistema de geração de energia termoelétrica, utilizando combustivel fóssil - Pouso Alegre /MG - PA/Nº 08585/2018/001/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.2 Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio Ltda. - Fabri- cação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive

leite e soro de leite e posto de Abastecimento - Ponte Nova/MG - PA/ Nº 02406/2010/003/2017 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.3 Posto Mangalarga Ltda. - Posto revendedor - Itaobim/MG - PA/Nº 00588/2002/004/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ. CON- CEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.4 Posto Abriil 500 Ltda. (Ael 500 Ltda.) - Posto Revendedor de Combustível - São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 00171/2004/004/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram CM/ Cooperação Força Tarefa. CON- CEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 8.1 General Cable Brasil Indústria e Comércio de Con- dutores Elétricos - Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão, em todas as suas modalidades - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 00748/2004/021/2012 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 8 (OITO) ANOS. 8.2 Alpargatas S.A. - Fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, câma- ras-de-ar e de material para reconcionamento de pneumáticos - Mont- es Claros/MG - PA/Nº 21381/2011/006/2017 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 8 (OITO) ANOS. 8.3 Posto Jenipapo de Salinas Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Salinas/MG - PA/Nº 01609/2001/008/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Geraldo Antunes da Conceição representante da Fundação Relictos. 8.4 Companhia Siderúrgica Nacional S.A. - Fabricação de cimento - Arcos/MG - PA/Nº 22088/2005/008/2017 - Classe 6. Apresentação: Supram ASF. CON- CEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8.5 Rede HG Combustíveis Ltda. - Posto revendedor - Itaobim/MG - PA/Nº 03419/2001/004/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Renova- ção de Licença de Operação: 9.1 Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não lis- tadas ou não classificadas (pilha de fosfossoco) - Uberaba/MG - PA/ Nº 00042/1978/024/2007 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. DEFERIDO.

(a) Elce Marie Ribeiro. Assessora do Gabinete - SEMAD e Presidente da Câmara de Atividades Industriais - CID.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 121ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR, realizada no dia 26 de setembro de 2018, às 14h, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 120ª RO de 29/08/2018. APROVADA COM ALTE- RAÇÕES. 5. Sistema de Consulta de Audiências Públicas. Apresentação: Subsecretaria de Gestão Regional - Suger/Semad. APRESEN- TADO. 6. Status de atualização da base de dados da IDE - Infraestrutura de Dados do Sisema. Apresentação: Semad. APRESENTADO. 7. Pro- cesso Administrativo para exame de Recurso do Auto de Infração: 7.1 Cemig Distribuição S.A. - Prestação de outros serviços não citados ou não classificados - Juatuba/MG - PA/Nº 00548/2005/003/2008 - Auto de Infração nº F 724/2007. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG, Adriano Nascimento Manetta representante da CMI-MVG, Juliana Pereira da Cunha representante da SEAPA, Lidiane Carvalho de Campos representante da SETOP e Carlos Alberto Santos Oliveira representante da FAEMG.

(a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Nor- mativa e Recursal.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 21ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris - CAP, realizada no dia 27 de setembro de 2018, às 9h., na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 20ª RO de 30/08/2018. APROVADA. 5. Zonameento Ambiental Produtivo - ZAP. Apresentação: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA. APRE- SENTADO. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Gilmar Guareschi/Fazenda Colorado, Colo- rado II, São Miguel, Roça, São Jorge, São Jorge II, Helena e Barri- guda - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Buritis, Arinos e Unaí/MG - PA/Nº 05115/2004/006/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALI- DADE: 10 (DEZ) ANOS. 6.2 Fabio de Salles Meirelles/Fazenda São Bento/Boa Esperança - Horticultura - Cabeceira Grande/MG - PA/Nº 11028/2004/001/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. CON- CEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6.3 Siderurgia Santo Antônio Ltda./Fazenda Rio Claro, Palmeiras, São Gonçalo, Mossquito, Capão da Casca ou Bocaina, Capim Pubo e Cacho- eira - Produção de carvão vegetal de floresta plantada - Arinos /MG - PA/Nº 14219/2012/001/2014 - Classe 4 (Conforme Lei nº. 21972/16, art. 14, inc. III, alínea "b"). Apresentação: Supram NOR. CONCE- DIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6.4 Capivara de Minas Participações Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - São Gonçalo do Rio Preto/MG - PA/Nº 04839/2009/002/2016 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/16, art. 14, inc. III, alínea "b"). Apresentação: Supram JEQ. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALI- DADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 7.1 Saint Gobain Pam Bioner- gia Ltda. - Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Bom Jardim de Minas/MG - PA/Nº 08785/2011/004/2017 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/16, art. 14, inc. III, alínea "b"). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALI- DADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Guilherme Augusto Duarte de Faria. Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris - CAP.

27 1149775 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Antônio Lúcio da Silva/AGL Eletrônicos do Brasil S/A– Estamparia, Funilaria e Latoaria Com Tratamento Químico Superficial, Exceto Oficinas Automotivas. Serviço Galvanotécnico, Jateamento e Pintura e Fabricação de Eletrodomésticos e/ou Componentes Eletroeletrônicos, Inclusive Lâmpadas – Divinópolis/MG- PA/Nº 09167/2018/001/2018, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com deci- são pelo indeferimento:

1) Gama Mineradora Assunção Ltda. ME – Lavra A Céu Aberto - Rochas Ornamentais e de Revestimento e Pilha De Rejeito/estéril de Rochas Ornamentais e de Revestimento – São Francisco de Paula/ MG - PA/Nº 13193/2014/002/2018. Motivo: Impossibilidade técnica. 2) Francesco Vitello – ME – Lavra em aluvião, exceto areia e casca- lho - Piumhi/MG - PA/Nº 15425/2017/001/2018. Motivo: Impossibili- dade técnica. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

27 1149756 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplifi- cada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Indústria de Papéis e Embalagens Ponte Nova Ltda – Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos

urbanos e resíduos da construção civil – Ponte Nova/MG – PA nº 29785/2012/003/2018.

(a) Ricardo Antônio do Nascimento. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata.

27 1149711 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público, conforme art. 32, § 1º, do Decreto 47373/2018, que foi CELEBRADO o Termo de Ajustamento de Conduta do empre- endedor abaixo identificado:

*Leydimira Souza Silva - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Bocauvu/MG - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

27 1149739 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Sim- plificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1. White Stone Mineração Ltda. - EPP/Fazenda Tamboril - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Bocauvu/MG. PA/nº 14185/2017/001/2018. Motivo: Impossibilidade Técnica. 2. Mineração Prando Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revesti- mento - Bocauvu/MG. PA/nº 19409/2017/001/2018.Motivo: Impossibi- lidade Técnica.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

27 1149745 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1. Licença de Operação Corretiva: *Fausto Reis de Resende Júnior / Fazenda da Ponte Nova – Suinocultura (ciclo completo), culturas anua- is, excluindo a olericultura, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), formulação de rações balancea- das e de alimentos preparados para animais escaerlheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro e fabricação de aguardente – Lagoa Dourada/MG – PA/Nº 04732/2016/002/2017 – Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares.

(a) Ricardo Antônio do Nascimento. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

27 1149669 - 1

O Diretor Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Zona de Minas no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.695, de 21 de setembro de 2018 e demais normas específicas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Prefeitura Municipal de Bueno Brandão - Triagem de Resíduos Sólidos - Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos - Bueno Brandão/MG - PA nº 05193/2018/001/2018. 2. Prefeitura Municipal de Machado - Distrito Industrial Walter Palmeiras - Distrito industrial e zona estrati- mente industrial, comercial ou logística - Machado/MG - PA nº 20532/2017/001/2018.

(a) Cêzar Augusto Fonseca e Cruz. Diretor Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Sul de Minas.

O Diretor Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.695, de 21 de setembro de 2018 e demais normas específicas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Sim- plificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Porto de Areia Rocha Ltda. ME - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação - São Lourenço/MG. PA nº 02419/2005/004/2018. CONCE- DIDA COM CONDICIONANTES. 2. Starminas Alumínio S.A. - Pro- dução de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos e/ou relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas - Itapeva/MG. PA nº 00379/2006/007/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Carlos Roberto dos Santos ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Carmo do Rio Claro/MG. PA nº 17504/2013/002/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4. M.H Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Delfim Moreira/MG. PA nº 00244/1989/004/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Cêzar Augusto Fonseca e Cruz. Diretor Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Sul de Minas.

27 1149600 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com deci- são pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

Deferida: 1. ERG Mineração e Comércio Ltda – Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas orna- mentais e de revestimento – Santa Bárbara do Tugúrio/MG – PA nº 07220/2009/003/2018 – CONCEDIDA COM CONDIIONANTES.

(a) Ricardo Antônio do Nascimento. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata.

27 1149671 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Eduardo Pedercini Reis

PORTARIA FEAM Nº 630, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018 – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

O Ordenador de Despesa, Eduardo Pedercini Reis, MASP nº 1.464.328-2, no cumprimento dos deveres e atribuições estabeleci- dos pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Lei Estadual nº 13994/2001 e Decreto Estadual nº 45.902/2012, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

A instauração do Processo Administrativo Punitivo, para apurar supos- tas irregularidades descritas no Memorando.FEAM/CMRR nº 5/2018 elaborado pela equipe do Centro Mineiro de Referência em Resíduos - CMRR, tendo em vista o descumprimento do art. 55 da Lei 8.666/93, praticado pela empresa STILO COMERCIAL & DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.211.392/0001-17, sediada à Rua Pedro I, 70 - Água Branca - Contagem/MG - CEP: 32.371-460.

b) Designar os servidores:

b.1) Luana Azevedo Temponi Godinho - MASP 752.833-4;
b.2) Gabriela Ribeiro Moura - MASP 1.439.314-4;
b.3) Guilherme Henrique Dias Quirino - MASP 1.458.600-2; sob a pre- sidência do primeiro, para comporem a Comissão Processante, desti- nada a analisar e apurar os fatos e possíveis irregularidades.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2018.

Eduardo Pedercini Reis
Presidente
Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM

27 1149528 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Henri Dubois Collet

PORTARIA IEF Nº 67 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Delega competência para substituir a Supervisora da URFBio Norte, durante o período de férias regulamentares.

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORES- TAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018 e com respaldo na Lei Estadual 21.972 de 21 de janeiro de 2016, considerando o afastamento da servidora Margaretê Suely Caires de Azevedo, MASP nº 0860031-4, no período de 24/09/2018 a 04/10/2019, para o gozo de férias regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Supervisora da URFBio Norte, durante seu período de férias em 24/09/2018 a 04/10/2018, bem como, para ordenar despesas e autorizar pagamentos, pelo mesmo período, conforme a seguir: I – Chefe Substituto:

Margarete Suely Caires de Azevedo, Masp 0860031-4.

II – Chefe Substituto:

Marly Gomes Queiroz Fagundes, Masp 1.101.769-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroa- gindo seus efeitos a 24 de setembro de 2018.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2018.

Henri Dubois Collet - Diretor Geral

27 1149706 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:
Retifica-se a portaria nº 01746 publicada dia 10/06/2011. Outorgada: CEMIG Geração e Transmissão S.A. CNPJ: 06.981.176/0001-58. Con- dicionante: Onde se lê: 2. Permitir durante todo o tempo, a jusante do aproveitamento, no mínimo, o escoamento da vazão equivalente a 70% da Q7,10 (1,7 m³/s). Prazo: Durante a vigência da Portaria. Leia-se: 2.1) Vazão afluente superior a 70% da Q7,10 (1,7 m³/s); a vazão mínima a jusante do empreendimento deve considerar o equivalente a 70% da Q7,10, ou seja, a vazão mínima remanescente deverá ser de 1,70 m³/s. Vazão afluente inferior a 70% da Q7,10 (1,7 m³/s) e superior a 30% da Q7,10: a vazão mínima a jusante do empreendimento deve considerar o equivalente a 30% da Q7,10, ou seja, a vazão mínima remanescente deverá ser de 0,73 m³/s. Vazão afluente inferior a 30% da Q7,10 (0,73 m³/s): a vazão a ser mantida a jusante do empreendimento deve ser igual a vazão afluente, ou seja, operação em regime a “fio d’água”. Prazo: Durante vigência da Portaria. 2.2) Elaborar relatório anual de análise das vazões afluentes e defluentes ao reservatório, em cumpri- mento à condicionantes 2.1, a ser apresentado anualmente junto ao IGAM ou SUPRAM. Prazo: Primeiro trimestre do ano seguinte ao ano dos dados da análise. Município: Itabirito – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM. Os dados contidos nas referidas decisões estarão dis- poníveis no site da IGAM, www.igam.mg.gov.br..

Belo Horizonte, 27 de Setembro de 2018.

Marília Carvalho de Melo - Diretora-Geral do IGAM.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga’s, da Central Metropolitana, Norte de Minas, Alto São Francisco, Leste Mineiro e Triângulo Mmineiro & Alto Paranaíba, no uso da com- petência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões pro- feridas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 06403/2015, Empreendedor: UFGM – Universidade Fede- ral de Minas Gerais, Município: Belo Horizonte, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04007/2018. *Processo: 06405/2015, Empre- endedor: UFGM – Universidade Federal de Minas Gerais, Municí- pio: Belo Horizonte, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04008/2018. *Processo: 06406/2015, Empreendedor: UFGM – Uni- versidade Federal de Minas Gerais, Município: Belo Horizonte, Sta- tus: Deferido com condicionantes, Portaria: 04009/2018.